



TJCE
Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará

Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 379/2024 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0002444-03.2024.2.00.0806

Assunto: Comunica suposta falsificação de documento

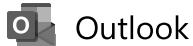
Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores (as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do Ato Ordinatório remetido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina de Id. 4944712, a respeito de possível fraude em de reconhecimento de firma da outorgante "Ana Cláudia da Silva", em procuração de representação perante o DETRAN-SC, com outorgado, "Cleonny Capistrano Maia de Lima", para qualquer assunto referente ao automóvel Chevrolet/Celta 1.0 L LS, preto, placa MITIU 1876, renavan 344158284, comunicada pela Escriania de paz do 3º Subdistrito de Saco dos Limões, Comarca da Capital- Florianópolis/SC.

Atenciosamente,

Desembargadora Maria Edna Martins
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará






Autos SEI n. 0099176-73.2024.8.24.0710 - Providências -

De TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Data Seg, 23/09/2024 11:05

Para Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>; TJAP - Corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>; Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>; Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>; Corregedoria Goiás <corregsec@tjgo.jus.br>; Corregedoria Maranhão <chefgab_cgj@tjma.jus.br>; Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>; Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>; Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>; Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>; Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>; Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>; Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>; Corregedoria Rio de Janeiro <cgjdipac@tjrj.jus.br>; Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>; Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>; Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>; Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>; Corregedoria São Paulo <corregedoria@tjsp.jus.br>

 2 anexos (555 KB)

Ato_Ordinatorio_8634500.pdf; Oficio_8621670_Oficio.pdf;

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,
Seção Expediente
Divisão Administrativa

Corregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0099176-73.2024.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

A Escrivania de Paz do 3º Subdistrito de Saco dos Limões, Comarca da Capital - Florianópolis/SC, comunicou, por meio do documento n. 8621670, sobre possível falsificação de reconhecimento de firma da outorgante "Ana Cláudia da Silva", em procuração de representação perante o DETRAN-SC, com outorgado, "Cleonny Capistrano Maia de Lima", para qualquer assunto referente ao automóvel Chevrolet/Celta 1.0 L LS, preto, placa MITIU 1876, renavan 344158284, supostamente realizada pela serventia comunicante, neste Estado.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 4 (SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delega atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido às Corregedorias dos demais Estados da Federação, para cumprimento do artigo 132 do Novo Código de Normas desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

Ad cautelam, intime-se o(a) responsável pela serventia extrajudicial, ora comunicante, para que, no prazo de 10 (dez) dias, demonstre o cumprimento do Art. 132 do Novo CNGFE *in verbis*: **O notário ou registrador deverá comunicar ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial e às demais serventias extrajudiciais do Estado, por meio do Sistema Hermes - Malote Digital, situações de interesse geral, não alcançados por central de informações especializada, tais como: [...] II - fraude na lavratura de documentos relacionados às atividades notariais e registrais, juntando documentos de comprovação do ocorrido e da comunicação realizada às demais serventias.**

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Comprovado o cumprimento do Art. 132 do Novo CNGFE pelo(a) responsável da serventia extrajudicial, informo ser desnecessário comunicar-nos acerca de outras medidas adotadas.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 20/09/2024, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8634500** e o código CRC **0AED38AC**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 824202411943454

Nome original: COMUNICADO AO DESEMBARGADOR.pdf

Data: 12/09/2024 14:48:12

Remetente:

Pedro Augusto da Silva Canabarro

CGJ - Divisão Judiciária

TJSC

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Capital - Escrivania de Paz Do 3º Sub-Distrito de Saco Dos Limoes COMUNICADO DE POSSÍVEL FRAUDE-FALSIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DA CAPITAL

3º SUBDISTRITO

CNPJ: 75.421.156/0001-45

Titular Bel.^a FERNANDA FIORI MOROZI

TABELIÁ

E-mail: certidao.certidao@gmail.com / cartorio.fiorimorozi@gmail.com

Rua João Motta Espezim, nº 47 - Saco dos Limões, Florianópolis/SC,

CEP: 88045-400 - Fone (48) 3225-9528 – Expediente: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas

A(o) Exmo. Sr(a) Desembargador Rubens Schulz
Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial do Estado de Santa Catarina
Assunto: Possível fraude/falsificação

Prezado(a) Senhor(a) Desembargador,

Tendo recebido via e-mail pedido de confirmação da autenticidade de reconhecimento de firma que consta no documento particular abaixo:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DA CAPITAL

3º SUBDISTRITO

CNPJ: 75.421.156/0001-45

Titular Bel.^a FERNANDA FIORI MOROZI

TABELIÁ

E-mail: certidao.certidao@gmail.com / cartorio.fiorimorozi@gmail.com

Rua João Motta Espezim, nº 47 - Saco dos Limões, Florianópolis/SC,

CEP: 88045-400 - Fone (48) 3225-9528 – Expediente: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE ANA CLAUDIA DA SILVA, brasileira, solteira, autônoma, inscrita no CPF sob o nº 753.285.269-53, residente e domiciliada na Rua Elias Merize, nº 397, Roçado, São José, Santa Catarina, CEP.: 88.108.110.

OUTORGADO CLEONNY CAPISTRANO MAIA DE LIMA, brasileiro, solteiro, assessor jurídico, portador da Cédula de Identidade nº. 1.701.799 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº. 032.462.324-07, residente e domiciliado à Rua Luiz Fagundes, nº. 245, Sala 17, Praia Comprida, São José, Santa Catarina.

PODERES: Poderes especiais para representá-lo perante o **DETRAN-SC** e **BANCO GMAC S.A.**, com estes tratando de qualquer assunto referente 01 (um) automóvel de marca/modelo **CHEVROLET/CELTA 1.0 L LS**, de cor predominante "**PRETA**", de placas **MITIU 1876**, chassi nº 9BGRG08F0CG232262, e inscrito no código renavan 344158284, ano e modelo **2011/2011**, que se encontra Alienado Fiduciariamente em nome da outorgante, requerendo, alegando e assinando o que necessários seja, tais como temo de opção de compra, instrumentos de quitação do bem, guias, termos de transferência, requerimentos, declarações, demais termos, formulários, livros próprios e demais instrumentos. Pagar e/ou receber quantias devidas, contratar e receber seguro representa-lô perante aos órgãos de trânsito, requerer ou retirar certificado de registro do veículo, inclusive segunda via, pagar taxas, impostos, recorrer e pagar multas, praticar enfim, todos os demais atos necessários ao cabal cumprimento deste mandato, **podendo inclusive substabelecer.**

São José, 08 de setembro de 2011.

Ana Claudia da Silva
OUTORGANTE

Escrivania de Paz do 3º Subdistrito – Saco dos Limões

RECONHECIMENTO 196231

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:

(1) ANA CLAUDIA DA SILVA

Flópolis, 08 de Setembro de 2011. Em test. da verdade

Selo Digital de Fiscalização – Selo normal C151418-99SL

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

FERNANDA FIORI MAROZI – Escrivã de Paz

Emolumentos: R\$ 2,00 + selo R\$ 1,20 – Total R\$3,20



Identifiquei que a pessoa Ana Claudia da Silva que consta no documento não tem cadastro de firma de assinatura/signatário aqui no cartório do Saco dos Limões, o selo digital que consta na etiqueta não faz parte do nosso acervo e a assinatura que consta na etiqueta não é da titular Fernanda Fiori Morozi, em suma, esse reconhecimento não foi feito aqui em nossa Serventia.

Diante do exposto, lhe encaminho o ocorrido para conhecimento e se necessário, tomar as medidas pertinentes.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DA CAPITAL

3º SUBDISTRITO

CNPJ: 75.421.156/0001-45

Titular Bel.^a FERNANDA FIORI MOROZI

TABELIÁ

E-mail: certidao.certidao@gmail.com / cartorio.fiorimorozi@gmail.com

Rua João Motta Espezim, nº 47 - Saco dos Limões, Florianópolis/SC,

CEP: 88045-400 - Fone (48) 3225-9528 – Expediente: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas

Em seguida, informo que enviarei o presente comunicado aos cartórios deste Estado para conhecimento e providências.

Fico à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de estima e apreço.

Florianópolis/SC, 05/09/2024.

JHONATAN

DOS SANTOS

DUARTE:01036

579913

Jhonatan dos Santos Duarte

Assinado de forma
digital por JHONATAN
DOS SANTOS

DUARTE:01036579913

Dados: 2024.09.05

12:23:31 -03'00'

Escrevente Substituto